



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017 – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 09h00min, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os membros da Comissão de Pregão, conforme Portaria n.º 705/2017 de 15.05.2017, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Pregoeiro; Larissa Lima da Cunha e Rúbia Graziela dos Santos, ambas como equipe de apoio e o representante da licitante interessada de acordo com os envelopes protocolados até o horário limite de 08h30min. nesta data, para proceder a abertura dos Envelopes n.º 01 (proposta de preços) e Envelope n.º 02 (Documentação de Habilitação) na Licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 106/2017**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TÊNIS ESCOLARES.”** cujo valor máximo é de **R\$ 680.388,93 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)**. O pregoeiro iniciou a sessão pública informando que foram protocolados os envelopes contendo a proposta de preço e documentações para este certame licitatório da empresa abaixo citada, e na sequência procedeu ao credenciamento, conforme o seguinte:

LICITANTE	ME/EPP	REPRESENTANTE/CPF
NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	-----	CELSO LUCINDO TOSI 370.765.829-53

Iniciados os trabalhos de abertura do envelope de proposta de preços, a empresa teve sua proposta **CLASSIFICADA**. Com o seguinte valor inicial:

LICITANTE	LOTE ÚNICO
NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R\$ 645.064,00

Iniciou-se a negociação com a empresa classificada, que concordou em reduzir seu valor ficando **ARREMATANTE** do **LOTE UNICO - NOVO TEMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA**, com o valor de **R\$ 587.469,00** (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). Passou-se para a fase de habilitação (envelope B) da empresa arrematante. Após ampla análise da documentação pelo Pregoeiro e demais Membros a empresa foi considerada **HABILITADA**. Não houve consignações pela licitante presente e considerando não haver o registro de intenção de recurso, o Pregoeiro e demais membros declaram **VENCEDORA** do certame a licitante **NOVO TEMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA**, com o valor de **R\$ 587.469,00** (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

1

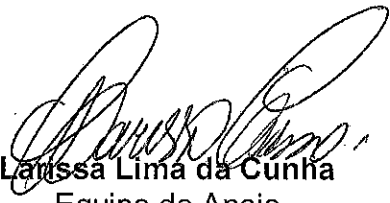



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Administração

O licitante vencedor deverá entregar a **AMOSTRA** em conformidade com o item "9" do edital, que será encaminhada para análise da equipe técnica designada pela secretaria solicitante. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão e licitante presente.

PELO PREGOEIRO E COMISSÃO


Luiz Carlos Teixeira da Luz
Pregoeiro


Larissa Lima da Cunha
Equipe de Apoio


Rúbia Graziela dos Santos
Equipe de Apoio

PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

LICITANTE	ASSINATURA
NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	